

PORTARIA-TJ - 6472025
Código de validação: 81AD10569C
(relativo ao Processo 108982025)

Dispõe sobre o cronograma do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a necessidade de planejamento e execução eficiente das contratações para o exercício de 2026,

CONSIDERANDO a [Resolução nº 347, de 13 de outubro de 2020](#), do Conselho Nacional de Justiça- CNJ, que instituiu a Política de Governança das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO ser a eficiência um dos princípios fundamentais regentes da Administração Pública previstos no art. 37 da [Constituição Federal de 1988](#) ;

CONSIDERANDO o disposto na [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), que se consubstancia como novo marco regulatório para as contratações públicas;

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução-GP nº 68, de 1º de setembro de 2023](#), que institui a Política e o Sistema de Governança Institucional no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução-GP nº 59, de 27 de julho de 2023](#), que dispõe sobre a criação, composição, competências e funcionamento do Comitê de Governança das Contratações;

CONSIDERANDO a [Resolução-GP nº 27, de 24 de março de 2022](#), que institui a Política de Governança das Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a [Resolução-GP nº 7, de 20 de janeiro de 2025](#) que regulamenta os procedimentos para elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), do calendário e operacionalização de compras e contratações no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cronograma do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026, conforme as etapas e prazos estabelecidos a seguir:

I – cadastro de demandas: as Unidades Administrativas deverão cadastrar, de **17/03/2025 a 31/03/2025**, as demandas no sistema [E-POP UA1](#);

II – avaliação e correção dos dados cadastrados: a Diretoria Administrativa procederá, de **01/04/2025 a 30/04/2025**, a análise e correção dos dados cadastrados, consolidando a versão preliminar do Plano de Contratações Anual (PCA) até **30/04/2025**;

III – apreciação e aprovação dos objetos das demandas: o Comitê de Governança de Contratações procederá, de **01/05/2025 a 13/06/2025**, a análise e aprovação dos objetos das demandas, incluindo a fase de defesas;

IV – análise orçamentária: a Diretoria Financeira realizará, de **16/06/2025 a 31/07/2025**, a análise orçamentária considerando os limites financeiros estabelecidos;

V – ajuste das demandas aos limites orçamentários: as Unidades Administrativas realizarão, de **01/08/2025 a 08/08/2025**, ajustes nas demandas, conforme os limites definidos ([E-POP UA2](#));

VI – consolidação e envio do Plano de Contratações Anual (PCA) para a Presidência: a Diretoria Administrativa consolidará, de **11/08/2025 a 30/09/2025**, o documento final para envio à Presidência;

VII – apreciação e aprovação pela Presidência: a Presidência realizará, de **01/10/2025 a 20/10/2025**, a apreciação e aprovação do documento;

VIII – publicação da versão final do Plano de Contratações Anual (PCA): a versão final do Plano de Contratações Anual (PCA) será elaborada e publicada de **21/10/2025 a 30/10/2025**.

Art. 2º O cumprimento dos prazos estabelecidos é de responsabilidade das unidades envolvidas, sendo fundamental para garantir a execução eficiente das contratações previstas para o exercício de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/02/2025 19:32 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Informações de Publicação

30/2025	17/02/2025 às 14:25	18/02/2025
---------	---------------------	------------